

Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar

Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar 1

Relatório de progresso

Reportado a 30/09/2021

¹ Aprovada nos termos da resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018

Índice

Introdução.....	3
Desenvolvimentos por medida com incidência no período em análise	6
Acompanhamento das matérias relevantes ao nível da União Europeia	13
ANEXO	Erro! Marcador não definido.

INTRODUÇÃO

Este constitui o 11º relatório de progresso da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA), instituída pelo [Despacho n.º 14202-B/2016](#), publicado no DR, 2.ª série, n.º 227, de 25 de novembro de 2016, a qual tem como missão promover a redução do desperdício alimentar através de uma abordagem integrada e multidisciplinar.

De acordo com o n.º 12 do citado despacho, a CNCDA monitoriza, avalia e identifica as necessidades de adaptação da Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA) e do Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar (PACDA) aprovados pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril](#), devendo elaborar relatórios periódicos, a apresentar à Senhora Ministra da Agricultura.

O presente relatório incide sobre o período de 1 de julho a 30 de setembro de 2021, marcado por um acentuado desanuiamento das condições geradas pela pandemia Covid-19 face ao observado durante o primeiro semestre do ano, com efeitos repercutidos ao longo da cadeia agroalimentar, nomeadamente no canal HORECA, cuja limitação de atividade teve importantes implicações ao nível da redistribuição alimentar, traduzidos em acrescidos desafios, de que são exemplo os circuitos da doação e redistribuição de alimentos, pese a prevalente opinião de que a pandemia contribuiu para reduzir o desperdício alimentar neste elo da cadeia.

No período em apreço, de assinalar a produção de três novas publicações da Comissão Nacional, ao nível da *Newsletter*, a qual procura continuar a sensibilizar o Grande Público para o Combate ao Desperdício Alimentar e divulgar eventos passados e futuros, quer da própria Comissão quer de associados seus ou de instâncias e organizações internacionais, bem como proceder à divulgação de boas práticas que possam inspirar novas atitudes e projetos.

No passado dia 20 de setembro, a convite da APED, o GPP enquanto Coordenador da CNCDA acompanhou visitas a três lojas no âmbito de ações do canal Distribuição tendo em vista apreciar o conjunto de práticas para o combate ao desperdício alimentar promovido diariamente naqueles espaços comerciais.

No período em apreço, salienta-se a comemoração no passado dia 29 de setembro, pela segunda vez, do Dia Internacional da Consciencialização sobre as Perdas e Desperdício Alimentares, assinalando-se esta data decretada em 2020 pela ONU, para alertar para o impacto deste problema e a urgência em termos de sustentabilidade, que se reflete na sua inclusão nos desígnios dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS 12.3), com a meta de reduzir em pelo menos 50% o desperdício alimentar até 2030 no retalho e no consumidor, bem como as perdas alimentares ao longo de toda a cadeia agroalimentar.

Para o efeito, a CNCDA associou-se ao Movimento Unidos Contra o Desperdício, numa ação de consciencialização que envolveu o lançamento de uma campanha de comunicação e sensibilização à escala nacional e a realização de um evento presencial, sob o mote Unidos Contra o Desperdício, um compromisso com as gerações futuras, que contou com o alto patrocínio de S. Excelência o Presidente da República e com a presença da Senhora Ministra da Agricultura, tendo intervindo num dos painéis temáticos: O Privado, o Social e o Público

Unidos Contra o Desperdício, tendo havido lugar a outros dois painéis: Marcas unidas Contra o Desperdício e Compromisso de Sustentabilidade da Distribuição Alimentar.

Ainda a propósito do dia 29 de setembro, nesta data foram apresentados pela Senhora Ministra da Agricultura, quatro manuais que a FAO publicou em setembro de 2018 mas que não se encontravam traduzidos em português. Tendo presente o papel que a prevenção e a educação têm para uma mudança de atitude do consumidor, de que as crianças e os jovens serão os intervenientes no futuro, a FAO publicou quatro manuais escolares dirigidos à população juvenil em faixas etárias distintas. O objetivo é o da sua consciencialização para as consequências da perda e desperdício de alimentos e sobre as ações que podem realizar para o seu combate. Sob iniciativa da Senhora Ministra da Agricultura, em parceria com a eurodeputada Isabel Carvalhais que promoveu a tradução portuguesa, o Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) concretizou a edição dos quatro manuais escolares, para sua divulgação junto da população juvenil.

Importa por fim, sublinhar que o ano de 2021 traduz o final do mandato da presente Comissão Nacional, estabelecido na RCM nº 46/2018 de abril de 2018. Nesse sentido, foi solicitado em agosto último junto dos parceiros institucionais da CNCDA bem como junto das entidades constituintes do Painel Consultivo da Comissão Nacional, o preenchimento de um inquérito relacionado com o exercício da CNCDA no período 2016/2021, sob duas óticas:

I. Resultados atingidos; o que poderia ser melhorado num futuro próximo na(s) medida(s) da qual foi promotor do Plano de Ação, os resultados Globais atingidos pelo PACDA através da presente Estratégia Nacional a Visão assumida e os objetivos Estratégicos prosseguidos na ENCDA

II. Modelo de governança e sua adequação com os desafios presentes e futuros

Importa ainda sublinhar o conjunto de iniciativas de projetos legislativos levados a cabo por iniciativa de diversos Grupos Parlamentar da A.R, que se traduziram na recente aprovação da Lei 51/2021 de 30 de junho último, bem como da Lei 62/2021 de 19 de agosto.

O primeiro Diploma determina a realização de um inquérito nacional sobre o Desperdício Alimentar, com vista à recolha de dados que permitam obter um diagnóstico realista sobre o nível de perdas alimentares em Portugal. O mesmo é dirigido aos agentes que atuam nas diversas fases da cadeia alimentar, competindo à CNCDA determinar o procedimento metodológico e organizar a realização do Inquérito, sendo o tratamento dos dados obtidos da responsabilidade do INE.

Mais recentemente, em 19 de agosto de 2021 foi publicada a Lei 62/2021, que aprova o regime jurídico aplicável à doação de géneros alimentícios para fins de solidariedade social e medidas tendentes ao combate ao desperdício alimentar. A referida Lei decreta que o Governo regulamente em 60 dias após a sua publicação o regime jurídico aplicável à doação de géneros alimentícios para fins de solidariedade social e medidas tendentes ao combate ao desperdício alimentar.

Tendo em vista o cumprimento dos compromissos constantes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e da Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, o Estado fica vinculado a

adotar todas as diligências necessárias para alcançar as metas de redução do desperdício de alimentos previstas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 21.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 102 -D/2020, de 10 de dezembro.

A Lei nº62/2021 prevê uma série de medidas relacionadas com a obrigatoriedade de doação de alimentos por parte das empresas do setor agroalimentar; bem como com a criação de um “Registo Nacional de Operadores” para as entidades que pretendam receber, transportar e entregar géneros alimentícios aos destinatários finais. Da mesma, constam ainda, a criação de um sistema de incentivos bem como a elaboração e execução de Planos municipais de combate ao desperdício alimentar.

Está em curso a preparação de regulamentação por parte do Governo, das duas leis anteriormente referidas.

DESENVOLVIMENTOS POR MEDIDA COM INCIDÊNCIA NO PERÍODO EM ANÁLISE

Apresentam-se de seguida os principais desenvolvimentos nas medidas do Plano de Ação da Estratégia Nacional que tiveram desenvolvimento no período compreendido entre 1 de julho e 30 de setembro de 2021 com base na informação dos respetivos promotores, devendo também ser consultadas as respetivas fichas de medida em anexo.

Sublinha-se no período em apreço, o contributo da Região Autónoma dos Açores com a publicação das suas atividades no âmbito da sua Estratégia Regional que iremos acomodar no presente Relatório de Progresso, e que abaixo se reproduz.

Medida 1 (ASAE/DGAV) - Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício

A ASAE tem estado a desenvolver esforços em parceria com várias entidades na área da Investigação, Desenvolvimento e Inovação incluindo Instituições do Ensino Universitário na criação de um projeto financiado, tendo em vista elaborar um plano de amostragem de géneros alimentícios para averiguar o seu estado de salubridade e adequação para o consumo. O projeto inclui ainda a elaboração de um Manual de Boas Práticas e formação dos operadores envolvidos na doação, receção, confeção e/ou fornecimento de géneros alimentícios. O projeto encontra-se neste momento a aguardar financiamento.

Devido à atual situação de pandemia provocada pela Covid-19, apenas foi possível realizar 3 sessões de divulgação e/ou formação num total de 101 participantes dos quais, 56 na sessão dirigida ao canal HORECA, 24 na sessão dirigida ao Retalho Alimentar e 21 na sessão dirigida a IPSS, até 30 de setembro.

Tendo igualmente em conta e, face ao estado de emergência vivido, a conclusão da revisão do documento que se encontrava estimada para final de 2020, sobre os géneros alimentícios que podem ou não ser doados, bem como um *flyer* de comunicação sobre esta temática, onde se possam elencar de forma resumida os alimentos elegíveis para doação, teve que ser adiada para o final de 2021.

A ASAE encontra-se em fase final de conclusão da tradução para a língua portuguesa do parecer científico da EFSA: "Orientações sobre a marcação de datas e informações alimentares relacionadas" parte 1 e parte 2. Na parte 1 desse parecer científico, sobre marcação de datas, funciona como uma espécie de ferramenta, foi desenvolvida uma abordagem baseada no risco a ser seguida pelos operadores das empresas do setor alimentar para os ajudar na decisão do tipo de marcação de data dos seus produtos alimentares (ou seja, quando aplicar as menções "consumir até..." ou "consumir de preferência antes de..."), definição do prazo de validade e a informação alimentar relacionada que deve ser fornecida na rotulagem, a fim de garantir a segurança dos alimentos. Foi ainda desenvolvida uma árvore de decisão constituída por uma lista sequencial de 10 perguntas, e sustentada com exemplos, para ajudar os operadores das empresas do setor alimentar a decidir o tipo de marcação de data para um determinado produto alimentar, i.e., se é necessária uma data de durabilidade mínima ou uma data limite de consumo. Devido à variabilidade entre EM, entre produtos alimentares e hábitos de consumo, não foi considerado adequado apresentar prazos indicativos para alimentos doados

ou comercializados para além da data de durabilidade mínima. No entanto, os princípios gerais delineados no Painel BIOHAZ da EFSA (2018a) e na Comunicação da Comissão 2020/C 199/01 podem ser aplicadas em toda a UE. A parte 2 do parecer científico da EFSA é relativa a informação alimentar e inclui também uma árvore de decisão para decidir se é adequada a informação adicional sobre as condições de conservação e prazo de consumo após abertura da embalagem, bem como um infográfico sobre congelação segura de alimentos. A utilização destas ferramentas pelos operadores das empresas do setor alimentar visa diminuir o desperdício alimentar, sem, no entanto, comprometer a segurança alimentar. Esta abordagem baseada no risco deve ser uma parte integrante do Sistema de Gestão de Segurança Alimentar.

Será efetuada a divulgação desta ferramenta durante o ano 2021, através de um manual de execução, *flyers* e, se possível, sessões específicas junto das entidades interessadas.

No âmbito de um estágio curricular de mestrado a decorrer da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, encontra-se em elaboração uma tese sobre o grau de conhecimento dos consumidores sobre segurança dos alimentos e sobre a informação prestada aos consumidores que garante a segurança dos mesmos, com especial foco no combate aos desperdícios alimentares. Prevê-se que a presente tese esteja terminada no final do primeiro trimestre de 2022.

Medida 2 (DGC) - Promover ações de sensibilização junto dos consumidores

Sem atualização no período por parte do promotor da medida face à ausência de trabalhos a assinalar.

Medida 3 (DGE) - Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar

Sem atualização no período reportado por parte do promotor da medida, **tendo sido a última atualização a 30/06/2020, conforme ficha de medida em anexo.**

Medida 4 (DGAV/ASAE) - Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia

A ASAE no presente período apenas teve a oportunidade de realizar 3 sessões específicas até 30 de setembro, com 101 participantes dirigidas ao Canal HORECA com 56 participantes, ao Retalho Alimentar com 24 participantes e a IPSS com 21 participantes, por força do contexto de pandemia COVID-19 que determinou regras e imposições legais que obstaculizaram de forma severa a realização deste tipo de eventos.

Medida 5 (INE) - Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema

(Ver desenvolvimento na Medida 12)

Medida 6 (GPP/DGC) - Divulgar boas práticas

No dia 29 de setembro, a CNCDA associou-se ao Movimento Unidos Contra o Desperdício, na realização de um evento presencial que decorreu nos armazéns do Banco Alimentar de Lisboa, com o objetivo dar visibilidade ao compromisso **de todos os setores da cadeia alimentar**. Foi o mote para o arranque de uma campanha de comunicação e sensibilização à escala nacional, que assenta precisamente no conceito base da união dando visibilidade a todas as marcas, empresas e entidades públicas e privadas que, no terreno, combatem o desperdício de alimentos. Na conferência, um painel de oradores variado abordou o tema e permitiu aos vários parceiros mostrarem de que forma estão comprometidos no combate ao desperdício alimentar. O primeiro painel foi dedicado a “O Social, o Público e o Privado Unidos Contra o Desperdício” cujo tema da conversa juntou a Senhora Ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes, o Presidente da CIP, António Saraiva, e o fundador da ReFood, Hunter Halder, em torno dos desafios futuros para que o desperdício alimentar seja combatido de uma forma cada vez mais estruturada e integrada, do prado ao prato. Seguiu-se uma mesa redonda para debater o tema “Marcas Unidas Contra o Desperdício”, no qual participaram Maria João Vieira Pinto, diretora de Redação das revistas Marketeer e Executive Digest, Ana Catarina Fonseca, diretora-geral da Direcção-Geral do Consumidor (DGC), João Correia Pereira, sócio-fundador da Judas, Nuno Fernandes Thomaz, presidente da Centromarca, e o Chef Kiko Martins. O último debate centrou-se na temática “Um Compromisso Unido Contra o Desperdício”, momento da responsabilidade de Gonçalo Lobo Xavier, diretor-geral da Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição (APED), na qual participaram os representantes de 11 cadeias de distribuição alimentar em Portugal. No final da conferência, o Exmo. Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa quis marcar o seu apoio a este evento, com uma mensagem em videoconferência.

No período em apreço, e no domínio do selo distintivo, após a sua devida operacionalização em finais de março último (consultar o respetivo separador em www.cncda.gov.pt) através da publicação do Regulamento interno de uso do Selo e do Manual de Normas, é de assinalar até ao momento a aprovação de 17 entidades da cadeia agroalimentar, as quais se encontram disponíveis para consulta no respetivo separador, mais 5 face a 30/06/2021.

Face ao imenso potencial do mesmo, serão envidados acrescidos esforços na sua divulgação nos próximos tempos, tendo a propósito das comemorações do Dia Internacional da Consciencialização sobre as Perdas e Desperdício Alimentares, do passado dia 29 de setembro, sido reforçado o apelo à sua adesão no âmbito da iniciativa já acima enunciada e promovida pelo Movimento Unidos Contra o Desperdício.

A Newsletter da CNCDA conheceu no período a publicação de 3 números, tendo o número do mês de setembro sido concluído em 4 de outubro último, depois de produzida a edição especial alusiva ao dia 29 de setembro.

Medida 7 (IAPMEI) - Promover o desenvolvimento de processos inovadores

Conforme referido em relatórios anteriores, o impacto da pandemia COVID19 e as conhecidas alterações impostas ao normal funcionamento das entidades da envolvente empresarial e das empresas, acarretou alterações nas ações em carteira para 2021.

No período em referência destacam-se as seguintes iniciativas:

- Está em preparação a produção de Vídeo que traduza o trabalho desenvolvido no âmbito da CNCDA: “Combate ao Desperdício Alimentar | Da Investigação à Indústria”. Este vídeo visa, por um lado, a sensibilização para a temática e, por outro, o incentivo à apropriação por parte da indústria de práticas de combate ao desperdício alimentar.
- Apoio à CNCDA na divulgação Fórum de Resíduos Alimentares do Consumidor Europeu da responsabilidade do *Joint Research Center* (JRC), serviço científico interno da Comissão Europeia, junto de entidades nomeadamente do sistema científico e Tecnológico, entidades públicas e empresas I&D.
- Participação no evento organizado pelo Movimento Unidos Contra o Desperdício, comemorativo do Dia Internacional de Consciencialização sobre Perdas e Desperdício Alimentares.

Medida 8 (ASAE/DGAV) - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios

A ASAE está a proceder à elaboração de vários documentos sobre a doação de géneros alimentícios, com especial enfoque nos tipos de alimentos a doar e regras aplicáveis, bem como à produção de um *flyer* de comunicação sobre essa temática, (mais informação disponível na Medida 1 – ASAE).

Medida 9 (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE/DGRM) - Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional

No período a que respeita o presente relatório a CNCDA continuou a acompanhar os principais desenvolvimentos a nível da UE em termos de combate às perdas e desperdício alimentar, e a promover a sua divulgação junto dos membros da Comissão, do seu Painel Consultivo através de contactos diretos, bem como do setor privado e do público em geral, através do website da Comissão e da sua newsletter.

Destaca-se neste período a divulgação do convite da Comissão Europeia ao setor privado para a apresentação de candidaturas para integrar o segundo mandato da Plataforma Europeia para as Perdas e desperdício Alimentares, que decorreu entre 22 de junho e 23 de julho. Relembra-se que Durante o seu primeiro mandato, a Plataforma contribuiu para o desenvolvimento de linhas de trabalho, produção de recomendações, partilha das melhores práticas e avaliação dos progressos em matéria de prevenção e redução do desperdício alimentar. Neste segundo mandato, pretende-se dar continuidade aos trabalhos anteriores, em estreito alinhamento com a estratégia Do Prado ao Prato, integrando novos membros que possam trazer novas visões e contributos para o cumprimento destes objetivos.

Também o apelo do JRC da Comissão Europeia, destinado a juntar investigadores e profissionais na área da prevenção do desperdício alimentar dos consumidores para um Fórum de Resíduos Alimentares do Consumidor Europeu foi amplamente divulgado pela CNCDA. O objetivo da JRC consistiu em criar um fórum multidisciplinar, de modo a reunir dados e identificar soluções práticas para reduzir o desperdício de alimentos ao nível do consumidor, tendo o prazo para a manifestação de interesse encerrado a 12 de agosto.

Ainda neste período, a CNCDA divulgou ativamente a Cimeira da ONU dedicada aos Sistemas Alimentares, que se realizou a 23 de setembro, difundindo uma campanha de contagem decrescente, rumo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com a publicação de uma sugestão diária para mostrar que transformar o nosso Sistema Alimentar pode ajudar o mundo a alcançar todos os 17 ODS. Nesta ocasião a CNCDA testou um modelo mais interativo, convidando os subscritores e leitores da Newsletter a completar a frase “Para acabar com o desperdício alimentar eu proponho...”. Contudo, esta atividade não teve respostas.

A Comissão Europeia assinalou esta data com o lançamento de uma nova plataforma de prevenção das perdas e desperdício alimentares, que se pretende que funcione como um balcão único, e está acessível a todos os operadores económicos preocupados com esta temática, para partilha de informação. A plataforma tem também uma área dedicada a cada Estado Membro, tendo a CNCDA contribuído para os conteúdos existentes na página PT, à data de lançamento, e tem a responsabilidade de a manter atualizada.

Medida 10 (GPP/APA) - *Criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios*

A Medida tem como objetivo criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios. Com a sua criação pretende-se facilitar a ligação entre os produtores de excedentes alimentares e aqueles que necessitam dos mesmos, reduzindo o potencial para o desperdício alimentar.

A plataforma de combate ao desperdício alimentar está centrada nas seguintes mais-valias:

- Ser o ponto de encontro entre a oferta e a procura, facilitando uma melhor ligação entre doadores e distribuidores de produtos alimentares;
- Aumentar o número de doações bem-sucedidas, ou seja, de doações que chegam atempadamente ao consumidor final, após as fases de recolha e distribuição;
- Alcançar um maior número de doadores e de distribuidores, independentemente da respetiva zona geográfica, dimensão e área de atividade e envolvendo também particulares.

Em termos gerais, pretende-se que a plataforma potencie e agilize a atempada reconciliação entre as doações registadas pelos doadores no sistema e as reservas de produtos, efetuadas pelos distribuidores, sobre aquelas doações. Deste processo de progressiva reconciliação pretende-se igualmente extrair indicadores estatísticos, que permitam à CNCDA avaliar periodicamente, de forma quantitativa e qualitativa, o nível de desperdício alimentar evitado.

Segundo o Caderno de Encargos, a Plataforma terá as seguintes funcionalidades:

- Recolha e validação de dados relativamente à segurança alimentar
- Publicação de informação, nomeadamente, a divulgação de linhas orientadoras e boas práticas para o combate ao desperdício alimentar; a disponibilização de modelos de formulários eletrónicos (e-form templates) para o preenchimento de informação, com a funcionalidade de conversão para PDF e suporte para assinatura digital qualificada (ex: termo de responsabilidade, certificados, etc.); a divulgação de ações de formação no âmbito do combate ao desperdício alimentar; a publicação periódica do painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar; a publicação de informação de sensibilização ao tema do (combate ao) desperdício alimentar ao nível do consumidor final.
- Funcionalidades que permitam efetuar a gestão da oferta e procura.

O processo de adjudicação já terminou, tendo sido contratado o serviço à empresa AMBISIG - AMBIENTE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRAFICA, S.A., vencedora do concurso em setembro de 2021. O GPP vai iniciar reuniões com a empresa vencedora no 4º Trimestre de 2021, com vista à implementação da plataforma no mais curto espaço de tempo possível.

Medida 11 (DGAE/DGAV) - Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício

Na sequência do Compromisso Voluntário estabelecido entre a APED, o GPP, a DGAE e a DGAV, assinado a 16 de outubro de 2018, e tendo presente os propósitos visados por esta medida, no retalho alimentar, a pandemia teve igualmente reflexo na operacionalização dos apoios de bens alimentares às comunidades envolventes, cujo processo se encontra fortemente dependente da execução por voluntários afetos às instituições sociais, que condicionaram a sua atividade por força das medidas de confinamento.

Não obstante, as empresas associadas da APED desenvolveram todos os esforços para dar continuidade às medidas de prevenção do desperdício alimentar, de entre as quais os apoios às comunidades locais.

Em 2021, deu-se continuidade às iniciativas desenvolvidas neste âmbito, que incluem não só medidas direcionadas para a produção, para reduzir o desperdício de produtos alimentares na origem, como ao nível da operação diária e logística, para além da oferta comercial. As iniciativas desenvolvidas têm subjacente a perspetiva de que é necessário reforçar a atuação ao longo de toda a cadeia de valor, não só na produção, como na distribuição e disponibilização dos produtos em loja, e ainda junto dos consumidores e comunidades envolventes.

Apesar do contexto de pandemia e das condicionantes associadas, em 2020 foram direcionadas para doação cerca de 18.534 toneladas de produtos alimentares provenientes dos estabelecimentos dos associados da APED, de acordo com o cumprimento de regras de segurança alimentar, mais 16% do que no ano anterior.

De acordo com estimativas, em 2020 evitou-se o desperdício de mais de 12.300 toneladas de produtos que estavam prestes a atingir a data de validade, mais 17% do que em 2019, através

de um circuito para facilitar o consumo destes produtos em condições de segurança (p.ex. identificação dos produtos com etiqueta específica e depreciação do preço). Estão abrangidas cerca de 1.800 lojas com esta medida.

Medida 12 (INE) - *Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia*

Dando sequência ao trabalho desenvolvido pela Task-force para o setor dos Hotéis, Cafés e Restaurantes do Grupo de Trabalho para o Tratamento Colaborativo do Desperdício, Perdas e dos Resíduos Alimentares, o INE, tal como foi acordado no grupo de trabalho, enviou à APA a 15 de julho uma súmula dos pressupostos e dos procedimentos a aplicar por tipologia /entidade de estabelecimento (canal HORECA) bem como o orçamento elaborado pelas entidades AHRESP, GERTAL e ITAU, informação considerada necessária pela APA para fundamentar o pedido/candidatura de financiamento.

A 26 de julho um membro do Grupo de Trabalho para o Tratamento Colaborativo do Desperdício, Perdas e dos Resíduos Alimentares propõe uma nova entidade voluntária para este caso de estudo: a SNM (empresa de *Facility Services* que integra nas suas competências o fornecimento de refeições, sendo os seus clientes maioritariamente empresas).

A 19 de agosto, são enviados ao INE os pressupostos a ter em conta para a recolha de informação pela SNM.

Também a 19 de agosto o INE fez uma insistência à APA sobre a comunicação efetuada a 15 de julho e a 10 de setembro a APA informa que não será possível obter financiamento do Fundo Ambiental para 2021 e, se tal for viável para 2022, será claramente inferior ao orçamento elaborado pelas entidades AHRESP, GERTAL e ITAU (345,3 mil euros).

A 22 de setembro o INE propõe uma reunião tripartida com APA e GPP para analisar a situação. A reunião ocorreu a 27 de setembro, tendo a APA ficado com a incumbência de verificar qual a real possibilidade de obter financiamento em 2022 e para que montante máximo.

O INE lançou, conforme estabelecido na metodologia de medição do desperdício alimentar, dois inquéritos, um dirigido à indústria e outro ao Comércio. Ambos têm com prazo limite de recolha o dia 21 de janeiro de 2022, sendo que a taxa de resposta das empresas à data de 22 de outubro era de 55,8% para a indústria e 58,3% para o comércio. Para este último setor o INE continua a contar com o apoio da APED, sendo a informação recebida essencial para a validação e suporte à análise dos dados recolhidos via inquérito. A expectativa é a de que a APED consiga futuramente complementar a informação enviada de forma a evitarem-se futuras edições deste inquérito.

Face ao exposto, constata-se que poderá existir alguma dificuldade no cumprimento dos prazos estabelecidos regulamentarmente, que estabelecem o final de junho de 2022 para a comunicação dos dados de medição do desperdício em todos os elos da cadeia.

Medida 13 (DG Saúde / ISS. IP.) - Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição

Sem atualização no período reportado por parte do promotor da medida, tendo sido a última atualização a 30/06/2020, conforme ficha de medida em anexo.

Medida 14 (GPP) - Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral

No período em apreço, procedeu-se à publicação do 10º relatório de progresso, o qual caracteriza e descreve 6 meses de execução (1 de janeiro a 30 de junho de 2021).

Estratégia Regional da Região Autónoma dos Açores

Na Região Autónoma dos Açores, foi criado, por despacho do Senhor Presidente do Governo Regional, um Grupo de Trabalho (GT) com competência para executar um conjunto de medidas integradas no Estratégia Nacional e no Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar, devidamente adaptado à Região.

Com o propósito de envolver todos as entidades e departamentos do governo próprio da Região com competências idênticas às que estão representadas na CNCDA, o GT inclui representantes do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA), das Direções Regionais da Agricultura (DRAg), do Ambiente (DRA), da Educação (DRE), da Saúde (DRS), de Apoio ao Investimento e Competitividade (DRAIC), da Solidariedade Social (DRSS), do Instituto Regional da Atividades Económicas (IRAE) bem como do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA).

A pandemia por COVID 19 que infelizmente a todos ainda afeta, bem como a alteração recente dos órgãos do governo próprio da Região, consequência das eleições legislativas regionais ocorridas no final de 2020, condicionou significativamente o desempenho do GT, não tendo por isso sido possível desenvolver em plenitude todas as ações e medidas com que se haviam comprometido.

Não obstante, foram realizadas um conjunto de iniciativas integradas nas diversas medidas adotadas que se passam a transcrever:

MEDIDA 1 - Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício.

Uma medida da responsabilidade das DRAg, com o objetivo de fazer chegar a todos os elos da cadeia os guias de boas práticas e procedimentos já existentes, de modo a promover um maior combate ao desperdício alimentar e aumentar o nível de segurança nas doações dos géneros alimentícios já existentes.

Foi elaborado 1 folheto, dirigido aos Estabelecimentos/Operadores Económicos com especial incidência nas melhores práticas para evitar o desperdício, dirigido a todos os “*stakeholders*” intervenientes no processo, ou seja, a produção, da transformação, a distribuição a comercialização bem como o canal HORECA.

Com o propósito de garantir a sua ampla distribuição, a divulgação foi realizada através dos Serviços de Desenvolvimento Agrário de todas as ilhas da Região, das Associações Agrícolas, das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

No dia Internacional do Desperdício Alimentar, 29 de setembro, foi elaborado um panfleto (anexo 2) sobre o evento e divulgado através da Folha Informativa Secretaria Regional da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (SRADR) bem como junto dos interessados nomeadamente a Ordem dos Médicos Veterinários, Direções Regionais, Institutos e Serviços de Desenvolvimento Agrário sedeados nas diferentes ilhas da Região, Associações Agrícolas e Federação Agrícola dos Açores, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, Forças de Segurança Pública, Universidade dos Açores e Escolas Profissionais com formação na área da Agropecuária.

Nesta Medida 1, também pode ser considerado o Programa de Apoio à Restauração e Hotelaria para a Aquisição de Produtos Açorianos constante do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2021/A

MEDIDA 2 - Promover ações de sensibilização junto dos consumidores

Ações de informação junto dos consumidores, da responsabilidade das DRAG, para alertar para a importância do cumprimento das indicações que constam do rótulo dos géneros alimentícios, nomeadamente sobre as diferentes indicações de prazos de validade (“consumir de preferência antes de” e “consumir até”), os vários tipos de conservação, os cuidados a ter na manipulação dos géneros alimentícios, bem como para o impacto que o cumprimento destas indicações pode ter na diminuição do desperdício alimentar doméstico.

Elaboração de um folheto, dirigido aos consumidores com referência às principais medidas que se devem adotar em casa ou nos estabelecimentos de venda ao público, divulgado através Serviços de Desenvolvimento Agrário de todas as ilhas da Região com o propósito de garantir a sua intensa distribuição junto dos interessados, designadamente Associações Agrícolas, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia e população em geral.

MEDIDA 5 - Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema.

(Ver desenvolvimento na Medida 12)

MEDIDA 8 - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios

Medida da responsabilidade das DRAG, para promover a doação de géneros alimentícios seguros, através da elaboração de procedimentos harmonizados que visem o fomento das doações de géneros alimentícios, mas garantindo que estas são efetuadas de forma responsável e em respeito pelas normas de segurança alimentar.

Elaborado um folheto, com o objetivo de dar resposta às perguntas mais frequentemente colocadas pelos interessados, como por exemplo, o que é ou não é permitido fazer com os excedentes dos estabelecimentos para a venda de alimentos divulgado através Serviços de

Desenvolvimento Agrário de todas as ilhas da Região com o propósito de garantir a sua intensa distribuição junto dos interessados, designadamente Associações Agrícolas, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia e população em geral.

MEDIDA 10 - Criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários

A criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários encontra-se em fase de planeamento, através da qual se irá identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios entre doadores e beneficiários, facilitando a ligação entre os produtores de excedentes alimentares e aqueles que necessitam dos mesmos. Está em verificação da disponibilidade para a execução desta plataforma no contrato que a SRAAC ou através de contratação externa.

MEDIDA 12 - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia.

As medidas 5 e 12, ambas da responsabilidade da SREA, não foram executadas, apesar de terem sido realizados estudos com vista a promover uma avaliação estatística do desperdício alimentar junto das famílias.

Presentemente encontra-se a decorrer um inquérito junto da indústria e distribuição, com o objetivo de disponibilizar informação sobre as quantidades de desperdício alimentar por setor de atividade, inquérito este lançado pela primeira vez este ano em modo de estudo estatístico, e da responsabilidade do INE, que nós representamos nos Açores com o estatuto de delegação.

Medida 13 - Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição

Uma medida da responsabilidade da DRS, que foi operacionalizada através da distribuição, no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas da RAA, dos seguintes documentos:

- 96 manuais às entidades parceiras do ISSA nas 8 ilhas onde o programa se encontra implementado. (excecionada a ilha do Corvo);
- 2375 livros de receitas aos beneficiários deste apoio.

Foram ainda realizadas 46 ações de formação destinadas aos beneficiários do apoio, todas da responsabilidade do ISSA, sendo:

- 18 sob o tema "Otimização da gestão do orçamento familiar"
- 15 sob o tema "Prevenção do desperdício"
- 13 sob o tema "Seleção de géneros alimentares"

Próximos desenvolvimentos:

Aguarda-se a próxima revisão legislativa para transpor para direito Regional a legislação Europeia em matéria de prevenção e gestão e especificamente de desperdício alimentar. Está incluído no procedimento de concurso público a decorrer para transposição das obrigações da Diretiva, em que se incluem medidas como obrigação de redução do desperdício alimentar no sector HORECA.

Por último, a revisão do PEPGRA (Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores) deverá incluir estas e outras medidas sectoriais para implementação pelas diversas entidades.

Quadro Resumo das Ações na RA Açores :

Medida	Ação	Entidade Promotora/Parcerias	Estado	observações
2.1.	Elaboração de logótipo, brochura, cartaz e spot sobre a prevenção da produção de resíduos específica para o tema do desperdício alimentar (Divulgação digital nos canais da DRA e utilização nas sessões de esclarecimento)	DRAAC	Em execução	Combate ao Desperdício Alimentar nos Açores - YouTube Spot rádio e televisão
2.2.	Realização de sessões de sensibilização/informação dirigidas aos consumidores	DRAAC	Em execução Divulgação nas redes sociais e outros meios Parques Naturais dos Açores (azores.gov.pt)	
3.1.	Dinamização da mercearia milhafre pelas escolas dos Açores em épocas festivas da comunidade escolar. Educar para o consumo sustentável e boas práticas de gestão alimentar	DRAAC	Em execução.	
3.2.	Realização de sessões de sensibilização dirigidas à comunidade escolar, a incluir no Parque Vai à escola em parceria com as disciplinas de Cidadania	DRAAC	Suspensão Covid Previstas para 2022	

3.3.	Colaboração no projeto piloto em escola da RAA, nomeadamente no que se refere à redução do desperdício, técnicas e receitas de aproveitamento de sobras, menu dose certa, gestão de stocks, “mais olhos que barriga”, etc...	DRAAC e DRE	Suspensão Covid	
3.4.	“Alimentação saudável e sustentável”- projeto com a elaboração de ações de sensibilização a toda a comunidade escolar	DRAAC e DRE	Em execução com a DRE.	
3.5.	Certificação das escolas como “Escola Zero Desperdício Alimentar” e a criação do “Dia Zero Desperdício Alimentar” com a realização de várias atividades e concursos	DRAAC e DRE	Suspensão Covid	
6.1.	Prémio Regional ver melhor espírito verde	DRAAC	Adiado	
6.2.	Desenvolver projeto direcionado ao setor Horeca, promovendo o Menu Dose Certa e promover o incentivo aos clientes para levarem as sobras da refeição para casa.	DRAAC	Em execução	
6.3.	Incentivo à realização de mercados de trocas nos municípios (mercados) com vista a assinalar os dias sem desperdício no concelho	Municípios	Em execução	
6.4.	Incentivo à redução do DA e monitorização dos estabelecimentos premiados pelo Galardão Miosótis – incorporação de medidas no regulamento	DRAAC	Concluído	
6.5.	Incentivo à redução do DA e monitorização em épocas festivas como espírito santo, natal, festas de verão, etc...	Municípios, DRAAC	Concluído	

9.2.	Transpor para direito Regional a legislação Europeia em matéria de prevenção e gestão e especificamente de desperdício alimentar	DRAAC	Em execução	
9.3.	Caracterização dos Bio resíduos recolhidos seletivamente e existentes nos resíduos urbanos indiferenciados dos SGRU Açores com forte componente de diagnóstico atual da produção de resíduos alimentares	DRAAC, SGRU, Municípios, OGR	Por iniciar após a decorrido algum tempo da implementação da recolha seletiva de bio resíduos	
10	Criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários	DRAAC	A iniciar	

ACOMPANHAMENTO DAS MATÉRIAS RELEVANTES AO NÍVEL DA UNIÃO EUROPEIA

No período a que respeita este relatório, a CE solicitou a todos os EM contributos para os conteúdos para uma nova [Plataforma de Prevenção das Perdas e Desperdício Alimentares](#), a ser lançada a 29 de setembro, como forma de assinalar o Dia Internacional da Consciencialização sobre as Perdas e Desperdício Alimentar. O GPP fez circular por todos os membros da Comissão este pedido e remeteu à CE os contributos recolhidos.

Conforme referido na área dedicada à medida 9, a CNCDA promoveu a divulgação junto dos operadores e instituições nacionais dos convites à participação lançados pela CE e JRC ocorridos neste período.

Neste período foi também indicado o representante PT no segundo mandato da Plataforma UE para as Perdas e Desperdício Alimentares (PFLW).

Foi publicado o já anunciado [Código de conduta da EU para práticas empresariais e comerciais responsáveis do setor alimentar](#), um dos primeiros resultados concretos da Estratégia *Farm to Fork*, que tem por objetivo contribuir para a construção de sistemas alimentares ambientalmente sustentáveis e que contribuam para a mitigação das alterações climáticas. Este documento, de subscrição voluntária e vocacionado para as atividades económicas do “meio da cadeia agroalimentar, foi desenvolvido pela indústria alimentar da UE (associações e empresas), com o envolvimento ativo e contributos de outras partes interessadas (incluindo organizações internacionais, ONG, sindicatos e associações comerciais), em concertação com os serviços da Comissão Europeia.

No dia 9 de julho realizou-se mais um *webinar* dedicado à medição e reporte de dados do desperdício. Nesta sessão, a Alemanha apresentou um caso prático, exemplificando a forma como adaptou o seu sistema de recolha de dados para acompanhar as novas regras acordadas pelos Estados-Membros. A experiência de 10 anos na monitorização do desperdício alimentar nos países nórdicos foi outro dos pontos do programa desta sessão.

A 20 de Agosto foi publicado o Regulamento Delegado (UE) 2021/1374 da Comissão de 12 de abril de 2021, que altera o anexo III do Regulamento (CE) n.º 853/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, e vem permitir a congelação de carne no comércio retalhista para efeitos de doação, sob determinadas condições, a fim de garantir a distribuição segura destes géneros alimentícios. Este regulamento entrou em vigor em setembro e foi divulgado pelos canais habituais da CNCDA e da DGAV ao setor da Distribuição.

Para assinalar o Dia Internacional da Consciencialização sobre as Perdas e Desperdício Alimentares, que se comemorou, pelo segundo ano, a 29 de setembro, foram solicitados materiais de divulgação à FAO em língua portuguesa, de modo a facilitar a difusão desta data e a alcançar um maior impacto junto da população portuguesa.

ANEXO

O presente anexo contém as fichas das 14 medidas constantes da Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar aprovada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2018, de 5 de abril, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 82, de 27 de abril de 2018. Foram adicionados campos, quando aplicável, para descrição concreta das ações em cada medida ou de observações e aferição provisória das metas e indicadores, atualizados, quando possível, a 30 de junho de 2021. Devido aos efeitos da pandemia COVID-19, algumas ações não foram realizadas.

MEDIDA 1	M1- Rever e difundir linhas de orientação de segurança alimentar com vista ao combate ao desperdício			
Objetivos	Melhorar os conhecimentos em todos os elos da cadeia alimentar de forma a diminuir os desperdícios gerados e melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados			
Descrição	<ul style="list-style-type: none"> Fazer chegar a todos os elos da cadeia, guias de boas práticas e procedimentos já existentes, de modo a promover um maior combate ao desperdício e aumentar o nível de segurança nas doações dos géneros alimentícios já existentes Rever práticas e procedimentos implementados no terreno ao nível das entidades envolvidas 			
Público-alvo	Todos os elos da cadeia interveniente: Operadores do sector alimentar, IPSS e Autoridades competentes nas diversas áreas de intervenção, diretamente ou através das suas associações representativas			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- Atingir em 2021, diretamente ou através das suas associações representativas 90% dos produtores primários 90% dos agro industrias 90% do retalho alimentar 90% do canal HORECA 90% das IPSS - Revisão anual de práticas e procedimentos implementados (meta a considerar em conjunto com M8)	- % de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam diretamente ou através das suas associações representativas, guias de boas práticas e procedimentos - N.º de revisões de práticas e procedimentos implementados (Indicadores a considerar em conjunto com M8)	A partir de janeiro de 2018	
			Promotor	Executor
			ASAE, DGAV	ASAE, DGAV
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2021	A- Percentagem de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam diretamente ou através das suas associações representativas, guias de boas práticas e procedimentos (estimativa até final de 2019): - 1,5 % dos produtores primários - 18 % das agroindústrias - 4,6 % do retalho alimentar - 3,2 % do canal HORECA - 68,3 % das IPSS Pressupostos utilizados para o cálculo dos indicadores: <ul style="list-style-type: none"> n.º de visualizações dos documentos no Sítio da internet da DGAV e no n.º de publicações em papel que foram distribuídos. O n.º de operadores que foram alvo desta medida foi igual em todos os segmentos da cadeia agroalimentar 			

	<p>Material de divulgação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - À Mesa: 100 Mitos - Folhetos com perguntas frequentes (FAQs) relacionadas com o "Combate ao Desperdício Alimentar" - Manual de Procedimentos "Doação de Alimentos Seguros" - Doação de Alimentos Seguros "perguntas frequentes" - Folheto: "Ao desperdiçar não está a ajudar" <p>B - N.º de revisões de práticas e procedimentos implementados: 3</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em fase final de conclusão da tradução para a língua portuguesa do parecer científico da EFSA: "Orientações sobre a marcação de datas e informações alimentares relacionadas", parte 1 e parte 2, cuja divulgação será através de um manual de execução, flyers e, se possível, sessões específicas junto das entidades interessadas. • Em elaboração uma tese sobre o grau de conhecimento dos consumidores sobre segurança dos alimentos e sobre a informação prestada aos consumidores que garante a segurança dos mesmos, com especial foco no combate aos desperdícios alimentares, no âmbito de um estágio curricular de mestrado a decorrer da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa; • Conclusão da revisão do documento, anteriormente prevista para o final de 2020, sobre os géneros alimentícios que podem ou não ser doados, bem como um flyer de comunicação sobre essa temática, onde se possam elencar, de forma resumida, os alimentos elegíveis para doação, prorrogada para o final de 2021.
--	---

MEDIDA 1 - Detalhe da medida em ações/ subações

N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Elaboração e divulgação de Folhetos informativos com perguntas frequentes (FAQ's) relacionadas com o "COMBATE AO DESPERDÍCIO ALIMENTAR"	set 2018	2020	Documentos maioritariamente já elaborados e que estão a ser coligidos/atualizados
2	Elaboração e divulgação de Procedimentos Técnicos direcionados aos vários elos da cadeia (doadores e recetores)			
3	Elaboração e divulgação de Guias de Boas Práticas			
Ações destinadas a IPSS				
1	Sessão de esclarecimentos sobre o tema do Desperdício - Higiene e Segurança Alimentar	26/07/2018	n.a.	Organização – ReFood Arroios (ASAE)
2	Sessão de Sensibilização para a Alimentação Saudável e Combate ao Desperdício Alimentar	21/11/2018	n.a.	Organização- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra (ASAE)
3	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	29/04/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)

N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
4	Visitas Técnicas	23/05/2019	n.a.	União das Misericórdias Portuguesas
5	Visitas Técnicas	06/06/2019	n.a.	União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
6	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	27/06/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
7	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	18/07/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
8	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	23/07/2019	n.a.	Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade - CNIS
9	Segurança Alimentar	09/09/2019	n.a.	Instituto da Segurança Social - Departamento de Fiscalização - Unidade de Fiscalização do Norte (ASAE)
10	HACCP	28/10/2019	n.a.	Colégio Nuno Álvares Pereira da Casa Pia de Lisboa (ASAE)
11	Restauração Coletiva	27/05/2021	n.a.	Organização- União das Misericórdias Portuguesas Macedo dos Cavaleiros (ASAE)
Canal HORECA				
1	Higiene e Segurança Alimentar	30/04/2020	n.a.	Organização-Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (ASAE)
2	Segurança Alimentar	17/09/2020	n.a.	AESintra – Associação Empresarial de Sintra (ASAE)
3	HACCP vs Simplificação do HACCP	24/03/2021	n.a.	AESintra - Associação Empresarial de Sintra (ASAE)
4	Mitos da restauração, Hortas Urbanas e Flexibilidade do HACCP	14/04/2021	n.a.	LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto(DGAV)
RETALHO ALIMENTAR				
1	Workshop temático 4 PREVENÇÃO DO DESPERDÍCIO ALIMENTAR	18/12/2020	n.a.	Organização-DGAE, Direção-Geral das Atividades Económicas e a APED, Associação portuguesa de Empresas de Distribuição

				(com a participação de Jerónimo Martins, Ikea, Mercadona, Sonae, Aldi e Lidl) (ASAE)
2	Combate ao Desperdício Alimentar	18/06/2021	n.a.	Organização- União das Freguesias de Coimbra (ASAE)

MEDIDA 2		M2- Promover ações de sensibilização junto dos consumidores		
Objetivos	Aumentar o conhecimento dos consumidores relativamente aos prazos de validade dos géneros alimentícios, ao modo de conservação, tipos de produção, entre outros.			
Descrição	Ações de informação aos consumidores para a importância do cumprimento das indicações que constam do rótulo dos géneros alimentícios, nomeadamente sobre as diferentes indicações de prazos de validade (“consumir de preferência antes de” e “consumir até”), os vários tipos de conservação, os cuidados a ter na manipulação dos géneros alimentícios, bem como para o impacto que o cumprimento destas indicações pode ter na diminuição do desperdício alimentar doméstico.			
Público-alvo	Consumidores em geral			
Metas	Indicadores	Vigência		
- Atingir em 2021: 65% dos consumidores (da população)	-% da população portuguesa adulta que tomou contacto com as ações de sensibilização	A partir de julho de 2018		
		Promotor	Executor	
		DGC	DGC e entidades parceiras	
Ponto de situação metas e indicadores 30/09/2021	<p>A Direção-Geral do Consumidor divulgou as suas brochuras junto dos Centros de Informação Autárquico ao Consumidor existentes em 87 Concelhos, que por sua vez as divulgaram nas estruturas autárquicas, ou seja, junto dos seus parceiros locais.</p> <p>Apesar de se conhecer a população em idade ativa dos concelhos abrangidos pelos CIAC não foi possível apurar as percentagens alvo dessa divulgação.</p> <p>No que respeita ao sítio da internet da DGC, de acordo com os dados que constam do documento “Relatório de 2019 - <i>sítio da internet</i> da Direção-Geral do Consumidor” e tendo por base o número de visualizações registadas no menu Informação Normal (página de entrada)/slider, durante o mês de outubro de 2019, as publicações foram alvo de 16454 visualizações. No entanto, estes dados são meras estimativas.</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	<p>Produção de brochuras em formato eletrónico para divulgação nos canais digitais junto das entidades públicas e privadas que compõem o Sistema de Defesa do Consumidor (Entidades reguladoras e fiscalizadoras, Associações de Consumidores, Centros de Arbitragem, Autarquias/juntas de freguesia, Universidades seniores, Polícia de Segurança Pública entre outros), bem como nas Lojas do Cidadão.</p> <p>Poupe! Diga NÃO ao desperdício alimentar</p>	outubro 2018	n.a.	<p>Divulgada, nomeadamente, em:</p> <p>Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos com CIAC, cuja lista pode ser consultada em: https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/ciac/ciac-lista-e-mapa-de-localizacao.aspx</p> <p>Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL), cuja lista pode ser consultada em: https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/entidades-de-resolucao-alternativa-de-litigios-de-consumo/ral-mapa-e-lista-de-entidades.aspx</p> <p>Associações de consumidores, cuja lista pode ser consultada em : https://www.consumidor.gov.pt/parceiros/sistema-de-defesa-do-consumidor/associacoes-de-consumidores.aspx</p>

N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
2	Sessão de sensibilização no âmbito da celebração do Dia Mundial do Consumidor na Escola Secundária Fonseca Benevides, em Lisboa.	28 fevereiro de 2018	n.a.	Escola Secundária Fonseca Benevides, em Lisboa – 12.º ano do Ensino Profissional
3	Brochura Páscoa 2019	abril 2019	n.a.	Divulgada, nomeadamente, em: Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos com CIAC Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) Associações de consumidores
4	Brochura digital sobre a Leitura do Rótulo	Outubro 2019	n.a.	Publicada no sítio da internet, bem como na página de Facebook da DGC. Divulgada aos 87 Centros de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC) - 87 Concelhos, Junto das 12 Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL) sitas no Algarve, Lisboa, Coimbra, Porto, Braga, Guimarães e Madeira. Associações de consumidores
5	Post “Sabia que ...” sobre a importância da correta interpretação das menções relativas à data de durabilidade, com o objetivo de alertar os consumidores para os géneros alimentícios pouco perecíveis poderem ser consumidos, em segurança, depois de terminada a data indicada na embalagem, bem como o seu impacto na redução do desperdício alimentar	abril 2020	n. a.	Divulgado na página de facebook da Direção-Geral do Consumidor

MEDIDA 3		M3- Desenvolver ações de sensibilização para a população em idade escolar		
Objetivos	Sensibilizar a população escolar para a prevenção e o combate ao desperdício alimentar			
Descrição	<p>Desenvolver projetos piloto nas escolas promovendo o envolvimento em atividades cívicas junto da comunidade e, numa segunda vertente, desenvolver conteúdos programáticos. As escolas envolvidas podem, através da sua página Web, além de dar evidência da pedagogia desenvolvida nesta matéria, divulgar estas iniciativas, com envolvimento da respetiva Associação de Pais.</p> <p>Sensibilizar toda a comunidade educativa para a questão do desperdício alimentar.</p> <p>Reforçar as questões da prevenção e combate ao desperdício alimentar previstas no âmbito da Educação Alimentar e contempladas no Referencial de Educação para a Saúde.</p> <p>Integrar no novo documento orientador sobre a oferta alimentar em Refeitórios escolares, recomendações que visem a prevenção/redução dos desperdícios alimentares.</p> <p>Devem as escolas criar estratégias de combate ao desperdício, nomeadamente nas refeições escolares, de acordo com o definido no artigo 4.º do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, estando as mesmas plasmadas no Reg. Interno.</p>			
Público-alvo	População em idade escolar			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- 20% de estabelecimentos escolares onde foram desenvolvidas ações específicas integradas na ENCDA - média de 30% de alunos abrangidos por escola - média de 20% alunos abrangidos no país (incremento de 4 p.p./ano)	Percentagem de: - estabelecimentos escolares envolvidas em cada ano letivo - alunos envolvidos em cada ano letivo	A partir de setembro de 2018 e anos subsequentes	
			Promotor	Executor
			DGE	Agrupamentos de Escolas, e DGEstE e Municípios
Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2020	- 42% dos estabelecimentos escolares envolvidos - 45% de alunos envolvidos			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Integração no novo documento orientador sobre a oferta alimentar em Refeitórios escolares (Circular n.º 3097/DSPE/DGE/2018), recomendações que visem a prevenção/redução dos desperdícios alimentares, publicado em julho de 2018	julho de 2018	n.a.	As escolas têm vindo a criar estratégias de combate ao desperdício, nomeadamente nas refeições escolares, de acordo com o definido no artigo 4.º do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, estando as mesmas plasmadas no Reg. Interno e, havendo já protocolos estabelecidos.

MEDIDA 4		M4- Desenvolver ações de formação específicas para diferentes segmentos da cadeia	
Objetivos	Melhorar os conhecimentos de todos os elos da cadeia alimentar de forma a diminuir os desperdícios gerados e melhorar a segurança dos géneros alimentícios doados		
Descrição	Ações de formação técnica aos diferentes elos da cadeia, de modo a aumentar os seus conhecimentos técnicos ao nível da segurança alimentar. Estas formações deverão ser efetuadas em sala, "on job" ou <i>e-learning</i> para uma melhor aplicação dos conhecimentos adquiridos. Os materiais de formação e orientações técnicas serão divulgados no <i>websítio da internet</i> da CNCDA.		
Público-alvo	Operadores do sector alimentar, doadores e IPSS, diretamente ou através das suas associações representativas		
Metas	Indicadores	Vigência	
<p>- Atingir em 2021, diretamente ou através das suas associações representativas:</p> <p>70% dos produtores agrícolas</p> <p>70% dos agro indústrias</p> <p>70% do retalho alimentar</p> <p>70% do canal HORECA</p> <p>70% das IPSS</p> <p>- 10 ações de formação específicas realizadas por segmentos da cadeia alimentar</p>	<p>- % de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam, diretamente ou através das suas associações representativas, ações de formação específicas</p> <p>- N.º de ações de formação específicas realizadas</p>	A partir de janeiro de 2018	
		Promotor	Executor
		DGAV/ASAE	DGAV/ASAE Docapesca
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2021	<p>A - Percentagem de operadores, por elo da cadeia alimentar, que receberam, diretamente ou através das suas associações representativas, ações de formação específicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0,5% na produção primária • 0,2 % no retalho alimentar • 1,9 % no canal HORECA • 4,3% nas IPSS <p>B - N.º de ações de formação específicas realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 38 ações formação (IPSS) no período 2018 a 2019 e 2021 • 2 ações de formação em 2020 (Canal HORECA) • 2 ações de formação no setor Retalho Alimentar, 1 em 2020 e 1 em 2021 • 1 ação de formação (Canal HORECA) em 2021. 		
Detalhe da medida em ações/subações			
N.º	Descrição	Data de lançamento	Observações
1	Colóquio sobre "Sustentabilidade e Desperdício Alimentar na Hotelaria e Restauração"	22/02/2018	Organização - Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre (ASAE)
2	Sessão de Formação para os funcionários do Pingo Doce	07/03/2018	Alverca (DGAV)
3	Apresentação no Parlamento Europeu sobre Política Europeia de Desperdício Alimentar- Iniciativas de Sucesso - <i>A experiência da ASAE</i>	14/05/2018	Org. - Parlamento Europeu (ASAE)
4	Conferência de Inovação e Segurança Alimentar – tema <i>Desperdício alimentar versus sustentabilidade</i>	24/05/2018	Org. - Instituto Politécnico de Leiria (DGAV)

N.º	Descrição	Data de lançamento	Observações
5	Seminário “Saúde Pública e Segurança Alimentar” Tema – <i>Doar alimentos em contexto de calamidade</i>	26/06/2018	Faculdade de Farmácia de Coimbra (DGAV)
6	Sessão de esclarecimentos sobre o tema do <i>Desperdício - Higiene e Segurança Alimentar</i>	26/07/2018	Organização – ReFood Arroios (ASAE)
7	Conferencia Estratégia nacional e Plano de ação de Combate ao Desperdício Alimentar	16/10/2018	CNCDA (GPP)/Mercado da Ribeira
8	Apresentação no 5º Simpósio Nacional “Promoção de uma Alimentação Saudável e Segura – SPASS 2018” denominada “Alimentos (ainda) em condições de consumo”	27/09/2018	Organização- Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, em Lisboa
9	Sessão de Sensibilização para a Alimentação Saudável e Combate ao Desperdício Alimentar	21/11/2018	Organização- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra.
10	Pré - requisitos e legislação em restauração	06/02/2019	Organização- Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ASAE)
11	Segurança Alimentar e Económica: Envolvente Legal	11/03/2019	Organização- DELTA (ASAE)
12	Requisitos Gerais e Específicos de Higiene e HACCP	13/03/2019	Organização- ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ASAE)
13	MAISSEGURANÇA - SEGURANÇA ALIMENTAR	28/03/2019	Organização- Segurança Social (ASAE)
14	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	29/04/2019	Organização- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
15	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	09/05/2019	Misericórdia de Portalegre
16	Segurança Alimentar	15/05/2019	Organização- Câmara Municipal de Cascais (ASAE)
17	Visitas Técnicas	23/05/2019	Organização- União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
18	Higiene e segurança alimentar	29/05/2019	Organização- Associação Comercial, de Serviços e Industrial de Alcobaça (ACSIA) (ASAE)
19	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	30/05/2019	Banco Alimentar
20	Visitas Técnicas	06/06/2019	União das Misericórdias Portuguesas (ASAE)
21	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	27/06/2019	Organização- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade – CNIS (ASAE)
22	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	18/07/2019	
23	Boas práticas de higiene e segurança alimentar	23/07/2019	
24	Segurança Alimentar	09/09/2019	Organização- Instituto da Segurança Social - Departamento de Fiscalização - Unidade de Fiscalização do Norte (ASAE)
25	Disposições Legais para os setores do Comércio, Serviços e Restauração e Segurança Alimentar	17/09/2019	Organização- Associação do Comércio e Serviços do Distrito da Guarda (ASAE)
26	Controlo Oficial de Estabelecimentos de Fabrico de Géneros Alimentícios de Origem Animal	19/09/2019	Organização- Associação dos Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã (ASAE)

N.º	Descrição	Data de lançamento	Observações
27	Segurança Alimentar e Económica: Envolvente Legal	07/10/2019	Organização- DELTA (ASAE)
28	Doação de alimentos e combate ao desperdício alimentar	30/05/2019	Banco Alimentar
29	Higiene e Segurança Alimentar	18/10/2019	Instituto Universitário Egas Moniz (ASAE)
30	Organização dos Circuitos de doação de Alimentos	24/10/2019	Organização- Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ASAE)
31	HACCP	28/10/2019	Organização- Colégio Nuno Álvares Pereira da Casa Pia de Lisboa (ASAE)
32	HACCP	08/11/2019	Organização- Escola de Comércio de Lisboa (ASAE)
33	Toxicologia dos Alimentos	08/11/2019	Organização- Faculdade de Farmácia de Lisboa (ASAE)
34	A perspetiva do Regulador sobre a circularidade no setor Agroalimentar	20/11/2019	Organização- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) (ASAE)
35	Boas práticas na manipulação, acondicionamento e transporte de produtos alimentares, na perspetiva da recolha e distribuição de excedentes alimentares	30/11/2019	Organização- Câmara Municipal de Almada (ASAE)
36	Segurança Alimentar	04/12/2019	Organização- Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (ASAE)
37	Que Mel Consumimos?	07/12/2019	Organização- ADERAVIS - Associação para o Desenvolvimento Rural e Produções Tradicionais do Concelho de Avis (ASAE)
38	Higiene e Segurança Alimentar	30/04/2020	Organização-Câmara Municipal de Santa Maria da Feira (ASAE)
39	Segurança Alimentar	17/09/2020	AESintra -Associação Empresarial de Sintra (ASAE)
40	Workshop temático 4 PREVENÇÃO DO DESPERDÍCIO ALIMENTAR	18/12/2020	Organização- DGAE, Direção-Geral das Atividades Económicas e a APED, Associação portuguesa de Empresas de Distribuição (com participação de Jerónimo Martins, Ikea, Mercadona, Sonae, Aldi e Lidl) (ASAE)
41	HACCP vs Simplificação do HACCP	24/03/2021	AESintra -Associação Empresarial de Sintra (ASAE)
42	Mitos da restauração, Hortas Urbanas e Flexibilidade do HACCP	14/04/2021	LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto (DGAV)
43	Restauração Coletiva	27/05/2021	Organização- União das Misericórdias Portuguesas Macedo dos Cavaleiros (ASAE)
44	Combate ao Desperdício Alimentar	18/06/2021	Organização- União das Freguesias de Coimbra (ASAE)

MEDIDA 5	M5 - Publicar regularmente painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de área dedicada a este tema			
Objetivos	Publicar informação estatística dos níveis de desperdício alimentar			
Descrição	Implementação de um sistema de informação dedicado à temática do desperdício alimentar que inclui para além da sua quantificação, informação correlacionada (ex.: resíduos, balança alimentar, doações, etc.), publicando regularmente um painel de estatísticas dos níveis de desperdício alimentar, incluindo a criação no portal das estatísticas oficiais de uma área dedicada.			
Público-alvo	Público em geral, Administração Pública Central, Investigadores e Estudantes			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	<ul style="list-style-type: none"> - Criação no portal das estatísticas oficiais do INE de área dedicada ao desperdício alimentar até 2020 - Reduzir, para metade, o desperdício alimentar até 2030 	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de publicações de estatísticas do desperdício alimentar por segmento da cadeia, a partir de 2020 - Nível de variação do desperdício alimentar por segmento da cadeia 	A partir de janeiro de 2019	
			Promotor	Executor
			INE	INE
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2021	O estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar, iniciado pelo INE em 2019, teve continuidade em 2020, estando em análise, conjuntamente com a APA e o GPP, uma proposta apresentada pelo INE com uma abordagem revista para a quantificação do desperdício nos diferentes setores intervenientes.			
Observações				
<p>Pressupõe a implementação prévia de um sistema de informação oficial, com inúmeras etapas implícitas, nomeadamente mapeamento da informação disponível, compilação e sistematização, análise, tratamento e validação, formalização dos fluxos de informação, calibração e por fim divulgação da informação quantificada sobre o desperdício alimentar por segmento da cadeia de abastecimento.</p>				

MEDIDA 6		M6 - Divulgar boas práticas (<i>guidelines</i> e casos de sucesso)			
Objetivos	<p>Promover a disseminação de boas práticas que se fazem em Portugal e noutros países, utilizando principalmente o <i>websítio da internet</i> institucional da CNCDA e o acervo do trabalho de diagnóstico da CNCDA.</p> <p>Incentivar operadores do setor ligados à cadeia agroalimentar a desenvolver iniciativas pioneiras e criativas no combate ao desperdício alimentar</p>				
Descrição	<p>No âmbito do desenvolvimento de práticas pioneiras, visa atribuir um selo distintivo ou logotipo distinguindo as empresas que através das iniciativas levadas a cabo, possam fazer uso do mesmo nas iniciativas ou atuações contra o desperdício alimentar, num reconhecimento tácito ao subscreverem uma declaração/convénio de aceitação voluntária junto daquela estrutura.</p> <p>Existem assim dois aspetos nesta medida, um Prémio de Excelência anual o qual se rege por regulamento próprio a criar e o uso de um símbolo distintivo para todas as organizações ou estruturas que adiram voluntariamente a um código de conduta e valores da ENCDA e como tal subscritoras do mesmo (regulamento interno a ser criado pela estrutura). O selo ou logotipo será sempre acompanhado de um curto enunciado da Estratégia.</p>				
Público-alvo	Sociedade em geral, sendo de particular interesse para todos os cidadãos, empresas, cooperativa e IPSS que estejam ligados ao circuito da doação de géneros alimentícios e da redução do desperdício alimentar				
Metas		Indicadores		Vigência	
<p>- Enquadramento regulamentar até ao segundo trimestre de 2018</p> <p>- No 1º ano de lançamento da medida, adesão 350 empresas. Considerar incrementos anuais de 20% nos anos subsequentes.</p>		<p>- Publicação de texto jurídico</p> <p>- N.º de empresas (e outras entidades) aderentes concorrentes em cada ano</p>		A partir de julho de 2018	
				Promotor	Executor
				CNCDA (GPP/DGC)	GPP/DGC
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2021	<p>Divulgação do texto jurídico – Regulamento de uso interno do Selo</p> <p>Divulgação do texto jurídico – Manual de uso interno do Selo</p> <p>Preparação do Formulário de adesão voluntária ao uso do Selo (Desde Março de 2021)</p> <p>O prémio de excelência tem uma proposta de base elaborada, aguarda oportunidade de discussão.</p>				
Detalhe da medida em ações/subações					
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações	
1	Selo (Uso do símbolo distintivo da CNCDA)	2019	Permanente	Conta com 17 selos atribuídos	
1.1	Concurso prévio de ideias para o logotipo do selo	16/10/18	n.a.	Deliberação tomada pelo Júri (2º Q. 2020) Adjudicação recente em Set/Out 2021	
1.2	Lançamento do regulamento, manual e inscrição para utilização do selo distintivo	2020	Permanente		
2	Promover a disseminação de boas práticas que se fazem em Portugal e noutros países	16/10/18	Permanente	(através do sítio da internet da CNCDA) Continua disponível a inscrição de iniciativas para destaque e divulgação através do sítio da internet www.cncda.gov.pt	
3	Newsletter	16/10/20	Mensal	9 edições já publicadas	

N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
4	Brochura	19/10/20	n.a	divulgação
5	Operacionalização do Selo Distintivo	26/03/21	Permanente	Conta com 17 selos atribuídos

MEDIDA 7	M7 - Promover o desenvolvimento de processos inovadores			
Objetivos	Incentivar as empresas, designadamente a Indústria (alimentar, embalagens e outras) a adotar processos inovadores que promovam a redução do desperdício alimentar.			
Descrição	Incentivar práticas que contribuam para a redução do desperdício alimentar, através da promoção de ações de sensibilização e interface com as entidades de I&D e sempre que possível, potenciar instrumentos de política pública a discriminarem positivamente projetos ou iniciativas no domínio da inovação para o combate ao desperdício alimentar.			
Público-alvo	Indústrias alimentares, comerciantes, restaurantes, fabricantes de embalagens, entre outros			
Metas	Indicadores	Vigência		
<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar presença de 80% de PME nas ações de sensibilização e interface a realizar no âmbito do combate ao desperdício alimentar - Aumento de 20% ao ano no n.º de PME que passam a integrar formas de discriminação positiva para ações que visam sensibilizar ou reduzir o desperdício alimentar 	<ul style="list-style-type: none"> - % de PME presentes na ações de sensibilização e interface a realizar no âmbito do combate ao desperdício alimentar. - % de PME que integram formas de discriminação positiva para ações que visam sensibilizar ou reduzir o desperdício alimentar 	A partir de julho de 2018		
		Promotor	Executor	
		IAPMEI	IAPMEI	
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2021	<ul style="list-style-type: none"> - As 2 ações realizadas em 2018 envolveram 48 empresas, 92% das quais PME. - A ação realizada em 2019 contou com 52 participantes representantes de 22 empresas e 12 entidades. Das 22 empresas, 86% são PME. - As iniciativas dinamizadas pelo IAPMEI em 2018 e 2019, integraram empresas com projetos/iniciativas associadas ao objetivo da prevenção e/ou redução do desperdício alimentar, como por exemplo, Gelpeixe, Grupo Linos, Campotec, Frubaça, Cooperfrutas, CFER, Hotel Alísios, e Tertúlia Algarvia. - A ação realizada via digital em 2020, contou com 314 inscritos dos quais 103 são PME (aproximadamente 33%), participaram nesta iniciativa várias empresas com projetos/iniciativas que têm por objetivo o combate ao desperdício alimentar de forma direta e indiretamente por via da transformação de resíduos alimentares em novos produtos com múltiplas finalidades, onde o setor alimentar se inclui. Destacam-se as seguintes empresas e entidades com trabalho efetivo com empresas no domínio CDA: Sebol - Comércio e Indústria do Sebo, S.A. (Grupo ETSa); Ernesto Morgado, S.A; Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto; CeCOLab - Laboratório Colaborativo para a Economia Circular. - No período de janeiro a junho de 2021 realizaram-se 2 iniciativas dinamizadas pelo IAPMEI nos dias 7 de abril e 9 de junho. Estes eventos em formato digital tiveram como objetivo sensibilizar as empresas e as entidades da envolvente empresarial para a adoção de práticas e processos de produção que contribuam para a redução do desperdício alimentar, através da apresentação de um conjunto de projetos promissores na sua valorização e reaproveitamento. <p>Nota: As iniciativas previstas para o 1º semestre de 2020 não se realizaram devido à Pandemia COVID 19.</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Divulgação de conteúdos informativos no âmbito do Combate ao Desperdício Alimentar nos veículos de comunicação do IAPMEI	Novembro 2017	2017-2020	Partilha dos conteúdos desenvolvidos no âmbito da CNCDA releva para a concretização desta ação.
2	Realização de Dia Aberto ao Conhecimento "Combate ao desperdício alimentar na Indústria"	2ª Quinzena de outubro 2018	2018	Realização de evento no dia 16 de outubro 2018, nas Caldas da Rainha - Dia Mundial da Alimentação

N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
3	Realização Dia Aberto ao Conhecimento “Combate ao Desperdício Alimentar na Indústria do Turismo – Setor da Restauração e Hotelaria”	1ª Quinzena de dezembro 2018	2018	Realização do evento no dia 4 de dezembro 2018, em Faro
4	Realização Dia Aberto ao Conhecimento “Combate ao Desperdício Alimentar na cadeia Agroalimentar: Oportunidades e Desafios”	2ª quinzena de setembro 2019	2019	Realização do evento no dia 16 de outubro de 2019 em Alcobça.
5	Realização de webinar dedicado ao tema “Combate ao Desperdício Alimentar - Da Investigação à Indústria”	2ª quinzena de novembro 2020	2020	Realização de evento digital no dia 25 de novembro de 2020.
6	Realização de webinar “Combate ao Desperdício Alimentar Da Investigação à Indústria - Estratégias Integradas para a Valorização do Setor Agroalimentar” organizado no âmbito de uma parceria entre o IAPMEI e o Instituto Politécnico de Bragança.	1ª Quinzena de abril 2021	2021	Realização de evento digital no dia 07 de abril de 2021.
7	Webinar “Da Investigação à Indústria”, organizado no âmbito de uma parceria entre o IAPMEI e a UTAD	1ª Quinzena de junho 2021	2021	Realização de evento digital no dia 09 de junho de 2021.

MEDIDA 8		M8 - Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios		
Objetivos	Facilitar e incentivar o regime de doação de géneros alimentícios			
Descrição	<p>Ação 8.1. Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas: Tem o objetivo de promover a doação de géneros alimentícios seguros, através da elaboração de procedimentos harmonizados que visem o fomento das doações de géneros alimentícios, mas garantindo que estas são efetuadas de forma responsável e em respeito pelas normas de segurança alimentar. Os procedimentos deverão incluir regras mínimas de higiene, quer do pessoal que manuseia os géneros alimentícios, quer das instalações e equipamentos utilizados. Esses procedimentos deverão ser criados e difundidos por todos os elos da cadeia.</p> <p>Ação 8.2. Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar: tem por objetivo reavaliar e atualizar orientações periodicamente, visando que o ambiente regulatório seja de fácil execução e perceção pelos operadores económicos envolvidos nos circuitos de doação.</p>			
Público-alvo	Inspetores e corpo técnico da ASAE, da DGAV, operadores do setor alimentar, doadores e IPSS			
Metas	Indicadores	Vigência		
- 10 procedimentos harmonizados adotados	- Procedimentos harmonizados adotados	A partir de janeiro de 2018		
- 1 revisão anual das orientações	- Taxa de revisão periódica de orientações	Promotor	Executor	
(Meta a considerar em conjunto com M1)	(Indicador a considerar em conjunto com M1)	ASAE/DGAV	ASAE/DGAV	
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2021	<ul style="list-style-type: none"> Em elaboração vários documentos sobre a doação de géneros alimentícios, com especial enfoque nos tipos de alimentos a doar e regras aplicáveis, bem como à produção de um flyer de comunicação sobre essa temática; Conclusão da revisão do documento relativo a géneros alimentícios que possam ou não ser doados (final de 2021) 			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/Periodicidade	Observações
1	Definição de conceitos comuns e práticas harmonizadas: Elaboração de procedimentos harmonizados	2 a 4 procedimentos harmonizados por ano	2020	
2	Avaliação de regras e procedimentos da legislação alimentar: Reavaliar e atualizar orientações periodicamente	1ª Reavaliação até final 1.º trimestre de 2019		
3	<ul style="list-style-type: none"> Em elaboração vários documentos sobre a doação de géneros alimentícios, com especial enfoque nos tipos de alimentos a doar e regras aplicáveis, bem como à produção de um flyer de comunicação sobre essa temática; Conclusão da revisão do documento sobre Géneros alimentícios (GA) que podem ou não ser doados, bem como um flyer de comunicação sobre essa temática, criando uma listagem de GA elegíveis 	Durante 2021	2021/2022	
		Prorrogado o prazo para o fim do 1.º semestre de 2021		

MEDIDA 9		M9 - Melhorar a articulação e envolvimento da administração do Estado na regulação europeia e internacional		
Objetivos	Incrementar os canais de ligação entre a administração do Estado e os reguladores internacionais, promovendo o contributo de atores com interesses comuns e divulgação de informação relevante, preparando articulada e antecipadamente posições nacionais para negociação ou discussão nos fora da União Europeia e OI.			
Descrição	<p>Será instituído na CNCDA um procedimento específico para a articulação atempada entre as entidades com vista à preparação de posições nacionais em reuniões e fora internacionais, bem como o seu respetivo seguimento na temática do desperdício alimentar.</p> <p>Para além disso, insere-se nesta medida a avaliação dos mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico, promovendo, ao nível técnico e de forma concertada, as bases para eventuais propostas legislativas (inc. que decorram de legislação UE) que venham a revelar-se adequadas.</p>			
Público-alvo	Entidades da CNCDA, em particular GPP, APA, INE, DGAV, ASAE			
Metas	Indicadores	Vigência		
- 10 reuniões/ano previamente articuladas - 10 reuniões/ano com seguimento articulado - Avaliar até 31.03.2018 as necessidades de atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativas identificadas no diagnóstico	- N.º de reuniões articuladas antecipadamente - % de barreiras/mecanismos de regulação avaliados	A partir de janeiro de 2018		
		Promotor	Executor	
		CNCDA (GPP/APA)	CNCDA (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE /DGRM)	
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2021	<p>O GPP, enquanto coordenação da CNCDA, assegurou presença das reuniões realizadas de grupos de peritos (ato delegado da medição do desperdício alimentar, em estreita articulação com a APA e o INE) e no grupo de Ação e Implementação da Plataforma UE de Perdas e Desperdício Alimentar, tendo ainda acompanhado trabalhos preparatórios no âmbito de estudos desenvolvidos por este subgrupo.</p> <p>Sempre que foram pedidos contributos dos EM, foi solicitada a colaboração dos membros CNCDA e instituições nacionais relevantes para o tema em análise.</p> <p>N.º de reuniões articuladas antecipadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 6 em 2018 • 2 em 2019 • 2 em 2020 • 2 em 2021 <p>A necessidade de aprofundar a discussão em torno de alguns temas identificada na fase de diagnóstico começou a ser concretizada com a realização de seminários, em que se promoveu o debate entre as entidades e operadores mais diretamente envolvidos. O n.º final de barreiras encontra-se em apuramento.</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Articulação de reuniões: <ul style="list-style-type: none"> • 5 reuniões de Peritos do Grupo de Perdas e Desperdício Alimentar 	16/03/2018 04/06/2018 09/07/2018 10/10/2018 23/11/2018	Permanente	

	<ul style="list-style-type: none"> 6 Reuniões Plenárias da UE <i>Platform on Food Losses and Food Waste</i> <ul style="list-style-type: none"> 2 Reuniões UE <i>Platform on Food Losses and Food Waste</i> – Subgrupo Ação e Implementação <i>Workshop on key recommendations for action in food waste prevention</i> <p>Contributos para estudos EU sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <i>Date marking</i> (DGAV/ASAE) Ato delegado da Diretiva Resíduos (GPP/APA/INE/DGAV/ASAE) <i>Redistribution of surplus food: Examples of practices in the Member States</i> (entidades nacionais com ações no âmbito do combate ao desperdício alimentar) (DGAV/ASAE/FPBA) <i>Pilot Project on food redistribution</i> <i>Recomendações de ações para a prevenção e redução do desperdício alimentar da PFLW</i> 	06/12/2018 06/05/2019 12/12/2019 15/06/2020 10/12/2020 18/03/ 2021 18/03/2019 25/02/ 2021 30/09/2019 27/07/2018 22/05/2018 28/06/2018 08/10/2018 28/11/2018 20/08/2018 29/10/2018 11/09/2019 15/10/2019 05/11/2019		
2	Atuação sobre os mecanismos de regulação e das barreiras técnicas e administrativa Preparação e operacionalização de três seminários temáticos	4.º trim. 2018 Setembro 2019		
3	Seminário da CNCDA: Datas de validade nos géneros alimentícios	8/10/2019		Issue Paper: Graça Mariano (DGAV) Moderador: Teresa Silveira (Jornal Vida Económica) Relator: Maria Cândida

				Marramaque (ANIL/FIPA) Participantes: APED, APN, ASAE, Colégio F3, DECO, DGC, DGE, DGRM, FCSH/UNL, FIPA, FPBA, GPP
4	Seminário da CNCDA: Circuitos de doação	24/10/2019		Issue Paper: Iva Pires (FCSH/UNL) Moderador: Joaquim Franco (SIC) Relator: Luísa Magalhães (Associação Smart Waste Portugal) Participantes: AHRESP, Aliança Contra a Fome e Má Nutrição Portugal, ASAE, DGAV, FPBA, GPP e RE-FOOD 4 Good - Associação
5	Seminário da CNCDA: Fiscalidade	31/10/2019		Issue Paper: Margarida Couto (advogada) Moderador: João Gonçalves Pereira (Vereador da CML) Relator: Isabel Jonet (FPBA) Participantes: APA, APED, CAP, CPES, DGSS FCSH/UNL e GPP
6	3 Webinar medição desperdício alimentar	26/06/2020 25/11/2020 09/07/2021		
7	<i>Inquérito sobre o Impacto da COVID-19 no desperdício alimentar em Portugal</i>	14/08/2020	Até 11/09/2020	2851 respostas

MEDIDA 10	M10 - Criar e dinamizar uma plataforma colaborativa que permita identificar disponibilidades por tipo de géneros alimentícios			
Objetivos	Criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários			
Descrição	<p>Com a criação de uma plataforma colaborativa entre doadores e beneficiários (ou intermediários mediante eventual acreditação prévia) pretende-se a facilitar a ligação entre os produtores de excedentes alimentares e aqueles que necessitam dos mesmos, reduzindo o potencial para o desperdício alimentar.</p> <p>A plataforma deverá dar prioridade à integração entre os vários sistemas de informação já existentes (nos dois sentidos – oferta vs procura), permitir a interação manual entre a oferta e a procura de forma fácil e intuitiva – se necessário complementar com o desenvolvimento de “apps” – permitir a gestão dos bens identificados de acordo com as normas a definir, e produzir os outputs necessários para a boa gestão do desperdício alimentar (indicadores, listagens e documentos necessários).</p> <p>Será igualmente utilizada esta plataforma para disponibilização de informação relacionada com a implementação da ENCDA e monitorização do desperdício alimentar.</p>			
Público-alvo	Empresas do setor alimentar, agrícola e retalho. IPSS, organizações de solidariedade social			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	<p>- Data de lançamento para produção da plataforma: julho/19</p> <p>- Relatório de ponto de situação a apresentar em dez/19 (oferta vs procura; níveis de integração com outros sistemas; quantidades envolvidas; estimativas e tendências)</p>	<p>- Data da finalização do documento dos requisitos funcionais: jul/18</p> <p>- Data de finalização do processo aquisitivo: nov/18</p> <p>- Projeto-piloto implementado até março de 2019</p> <p>- Estimativa de quantidades envolvidas</p>	Entrada em funcionamento em 2019	
			Promotor	Executor
			CNCDA (GPP, APA)	GPP/APA
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2021	O processo de adjudicação já terminou, tendo sido contratado o serviço à empresa vencedora do concurso em outubro de 2021. Tendo em vista a implementação desta plataforma pela empresa contratada, estamos nesta fase a avaliar de que forma poderíamos melhorar as funcionalidades da mesma, indo ao encontro das necessidades atuais no terreno. O concurso para a contratação desta plataforma e respetivo caderno de encargos já têm algum tempo e poderá ser necessário proceder a alguns ajustes de modo a acomodar de igual modo as exigências recentes acometidas face à legislação entretanto produzida.			

MEDIDA 11	M11 - Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício			
Objetivos	Garantir que bens alimentares próximos da data limite de validade tenham um circuito comercial que facilite o seu consumo.			
Descrição	Pretende-se fomentar o aparecimento de pontos de venda reconhecíveis pelo consumidor, assegurando de igual modo as condições de segurança alimentar e atingindo um leque de consumidores que por falta de informação/divulgação não os consumiriam			
Público-alvo	Consumidores e operadores económicos da distribuição alimentar			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- Enquadramento regulador até julho de 2018	- Publicação de enquadramento regulador/orientações	A partir de 2019	
	- Sistema de monitorização até dezembro de 2018	- Monitorização de quantidades	Promotor	Executor
			CNCDA (DGAE/DGAV)	DGAE/DGAV, com parceiros do retalho agroalimentar, municípios
Ponto de situação metas e indicadores a 30/06/2021	<p>Em 2019 identificaram-se pelo menos 1.137 lojas com medidas que garantem que os produtos alimentares próximo da data de validade têm um circuito comercial que facilite o seu consumo (mais 36% do que o apuramento efetuado para 2018), a que corresponde um total de 9.054 toneladas (estimativa por defeito) de produtos vendidos nesse ano (mais 9% do que o valor contabilizado em 2018). (Fonte: APED)</p> <p>Em 2020 evitou-se o desperdício de mais de 12.300 toneladas de produtos que estavam prestes a atingir a data de validade, mais 17% do que em 2019, através de um circuito para facilitar o consumo destes produtos em condições de segurança (p.ex. identificação dos produtos com etiqueta específica e depreciação do preço). Estão abrangidas cerca de 1.800 lojas com esta medida.</p> <p>A APED comprometeu-se a realizar a monitorização periódica das iniciativas desenvolvidas pelos associados, sendo que o reporte anual de dados a efetuar à CNCDA de forma agregada deve acontecer até 30 de junho do ano seguinte.</p>			
Detalhe da medida em ações/subações				
N.º	Descrição	Data de lançamento	Vigência/ Periodicidade	Observações
1	Preparação de um projeto de Compromisso Voluntário com o setor do retalho agroalimentar	16 de outubro de 2018	Permanente	O Compromisso Voluntário entre a APED, o GPP, a DGAE e a DGAV foi assinado aquando da Conferência “Estratégia Nacional e Plano de Ação de Combate ao Desperdício Alimentar”, realizada a 16 de outubro de 2018, no Espaço TimeOut, no Mercado da Ribeira, em Lisboa.
1.1	Identificar boas práticas do setor do retalho agroalimentar para venda de produtos em risco de desperdício			
1.2	Desenvolver um sistema de monitorização periódica de quantificação dos produtos vendidos e/ou doados que deixaram de estar em risco de constituir desperdício alimentar			
1.3	<i>Workshop</i> sobre a promoção de uma Economia Circular no setor da distribuição e do retalho.	18/12/2020		Iniciativa DGAE/APED visando a partilha e disseminação de boas práticas implementadas pelo setor retalho/ distribuição, bem como a criação de momentos de debate para analisar e discutir barreiras limitativas ao desenvolvimento de uma economia circular.

MEDIDA 12	M12 - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo do desperdício alimentar nas diferentes fases da cadeia						
Objetivos	Divulgar informação quantificada sobre o desperdício alimentar (cálculo do desperdício alimentar por tipo de operador da cadeia de abastecimento alimentar)						
Descrição	Esta medida visa o desenvolvimento de uma metodologia harmonizada utilizando preferencialmente informação já disponível seguindo a boa prática "Collect once, use multiple times". Adicionalmente serão identificadas lacunas de informação que a serem ultrapassadas poderão melhorar o sistema de informação implementado.						
Público-alvo	Público em geral, Administração Pública Central, Investigadores e Estudantes						
Metas	Indicadores	Vigência					
<p>- Divulgação do documento metodológico e certificação do estudo estatístico pelo Sistema Estatístico Nacional em 2020</p> <p>- Informação quantificada sobre o desperdício alimentar divulgada publicamente a partir de 2021 (*)</p>	<p>- Informação quantificada sobre o desperdício alimentar disponibilizada à CNCDA a partir do 2.º semestre de 2020 (*)</p> <p>(*) Salvaguardando eventuais atrasos na implementação das alterações à "Diretiva Resíduos"</p>	<p>A partir de julho de 2017 e deverá vigorar pelo menos até 2030 (meta temporal dos ODS)</p> <table border="1" data-bbox="930 757 1378 943"> <thead> <tr> <th data-bbox="930 757 1110 813">Promotor</th> <th data-bbox="1110 757 1378 813">Executor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="930 813 1110 943">CNCDA (INE e outras entidades da AP)</td> <td data-bbox="1110 813 1378 943">INE</td> </tr> </tbody> </table>		Promotor	Executor	CNCDA (INE e outras entidades da AP)	INE
Promotor	Executor						
CNCDA (INE e outras entidades da AP)	INE						
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2021	O estudo de viabilidade do projeto das Estatísticas do Desperdício Alimentar, iniciado pelo INE em 2019, teve continuidade em 2020, estando em análise, conjuntamente com a APA e o GPP, uma proposta apresentada pelo INE com uma abordagem revista para a quantificação do desperdício nos diferentes setores intervenientes.						
Observações							
<p>O objetivo desta medida passa por introduzir dimensões de análise que criem valor acrescentado à variável de quantificação do desperdício alimentar.</p> <p>No primeiro semestre de 2021, e no seguimento da 2ª reunião da Task-force para o setor dos Hotéis, Cafés e Restaurantes do Grupo de Trabalho para o Tratamento Colaborativo do Desperdício, Perdas e dos Resíduos Alimentares, foi preparada uma matriz que pretende sintetizar a abordagem metodológica geral de recolha de dados neste setor, por tipologia de estabelecimento, bem como inventariar os recursos humanos e financeiros necessários. Assim que concluída esta tarefa, será enviada uma proposta de orçamento à APA tendo em vista obter o respetivo financiamento. À data anteveem-se com possíveis fontes de financiamento o Fundo Ambiental ou o EEA Grants. Foi articulada e consensualizada com a APA e o GPP a um documento com a metodologia, calendarização e a abordagem de implementação do sistema de medição do desperdício alimentar à luz das condições técnicas e logísticas atuais.</p> <p>Foram rececionados os dados provenientes da Federação dos Bancos Alimentares desde 2010.</p> <p>O plano gizado para dar resposta ao sistema de informação para quantificação do desperdício alimentar assenta em 8 medidas que deverão ser operacionalizadas através de 21 ações, com a calendarização indicada no quadro constante do documento consensualizado com o GPP e a APA em Março último.</p>							

MEDIDA 13	M13 - Desenvolver projetos piloto na área da saúde e nutrição						
Objetivos	Sensibilização, em particular da população que recebe géneros alimentícios doados ou está no circuito de doação, para a importância de uma alimentação saudável e diversificada. Apoiar as populações que recebem ajuda alimentar sobre a utilização adequada dos cabazes alimentares fornecidos no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.						
Descrição	Prevenção e combate ao desperdício alimentar com participação de técnicos especialistas de saúde e nutrição em projetos piloto a desenvolver, nomeadamente através de manuais de cariz pedagógico produzidos no âmbito do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável e realização de ações de formação para uma adequada utilização dos cabazes alimentares.						
Público-alvo	Pessoas mais carenciadas, designadamente no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas						
Metas	Indicadores	Vigência					
<p>- 20.000 <i>downloads</i> a atingir até 2019 do Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” produzido em 2012</p> <p>- Produção até dezembro de 2017 do “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”</p> <p>- 20 formações sobre a utilização adequada dos cabazes, a realizar no decorrer do ano 2018, que pretendem envolver pelo menos 500 pessoas;</p> <p>- O manual e a formações relativas à utilização adequada dos cabazes pretende alcançar pelo menos 300.000 pessoas ao ate 2021.</p>	<p>- N.º de <i>downloads</i> do Livro da “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais”</p> <p>- Data de produção do “Manual para a utilização de cabazes de alimentos”</p> <p>- N.º de formações e formandos envolvidos</p> <p>- N.º de pessoas que contactaram com o Manual e frequentaram ações de formação</p>	<p>A partir de julho 2018</p> <table border="1" data-bbox="925 819 1378 1462"> <thead> <tr> <th data-bbox="925 819 1107 880">Promotor</th> <th data-bbox="1107 819 1378 880">Executor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="925 880 1107 1462">DG Saúde / ISS. IP.</td> <td data-bbox="1107 880 1378 1462">Nutricionistas do PNPAS</td> </tr> </tbody> </table>		Promotor	Executor	DG Saúde / ISS. IP.	Nutricionistas do PNPAS
Promotor	Executor						
DG Saúde / ISS. IP.	Nutricionistas do PNPAS						
Ponto de situação a 30/06/2020	<ul style="list-style-type: none"> • Até 2019 o livro “Alimentação Inteligente: coma melhor, poupe mais” atingiu e ultrapassou os 20.000 Downloads, pelo que se considera que a meta foi superada; • Produção, até Dezembro de 2017, do Manual de orientações sobre a utilização adequada do cabaz de alimentos que foi lançado a 1/12/2017, pelo que se considera que a meta foi cumprida; • 20 Formações sobre a utilização adequada dos cabazes, realizadas no decorrer do ano 2018, que envolveram pelo menos 500 pessoas. Considera-se que a meta foi cumprida; • O manual relativo à utilização dos cabazes já ultrapassou os 300.000 <i>downloads</i>: em maio de 2019 já tinha alcançado os 354.989 <i>downloads</i>, pelo que se considera que a meta foi superada. 						

MEDIDA 14	M14 - Elaborar relatórios periódicos para apresentação à tutela e divulgação geral			
Objetivos	O objetivo desta medida é principalmente o de permitir a criação de massa crítica para avaliação interna e externa, disponibilizando um conjunto de informação, também de avaliação da ENCDA, que vai além do objetivo da M5			
Descrição	Elaborar e divulgar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação da ENCDA			
Público-alvo	Tutelas políticas e divulgação ao público em geral			
	Metas	Indicadores	Vigência	
	- Apresentação trimestral de relatórios de acompanhamento e avaliação (4 por ano)	- N.º de relatórios apresentados anualmente	Em vigor. Permanente.	
			Promotor	Executor
			CNCDA (GPP)	GPP
Ponto de situação metas e indicadores a 30/09/2021	<ul style="list-style-type: none"> - Foram apresentados 3 relatórios em 2017 (março e julho e em outubro de 2017 a própria Estratégia Nacional) - Foram apresentados 2 relatórios em 2018 (julho e outubro) sendo que a RCM foi aprovada em Abril de 2018 - Foram produzidos 2 relatórios em 2019 (maio, setembro) - Foram produzidos 3 relatórios em 2020 (relativo a dezembro 2019, Junho de 2020 outro a Setembro de 2020) - Foram produzidos 3 relatórios em 2021 (relativo a Dezembro de 2020, Junho de 2021 e Setembro de 2021) 			